

PORTARIA Nº 14.

O DESEMBARGADOR EVERARDO DE SOUSA, Presidente de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, n, uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

RESOLVE:-

DESIGNAR o Sr. MARCOS TEODORO PERNE, Tabelião do 1º Ofício de IPORÁ, sede da 5ª. Zona Eleitoral, para desempenhar a função de ESCRIVÃO ELEITORAL naquela zona, em substituição ao Sr. JOAQUIM PERNE FILHO, revalidando-se o exercício a partir do dia 4 (quatro) do corrente mês.-

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 1.968.

.....
(DESOR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado
29.3.68
Boydala